



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 19/10/2020

DATA: 19 de Outubro de 2020 **INÍCIO:** 08h30min – **TÉRMINO:** 12:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Fiscais:

Jussimara Jane Robim Saurin
Vandré Luiz Fernandes Oliveira
Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

- 1- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 07/2020 PMS 15440/2020;
- 2- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018;
- 3- Análise da Folha de Pagamento Mês 07/2020 PMS 10603/2020;
- 4- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 07/2020 PMS 16176/2020;
- 5- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 16176/2020, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 15449/2020, Folha de Pagamento PMS 13603/2020, para realização do Parecer referente ao Mês 07/2020;
- 6- Análise das Contribuições Previdenciárias Mês 08/2020 PMS 17153/2020;
- 7- Análise dos Parcelamentos Previdenciários PMS 64/2018;
- 8- Análise da Folha de Pagamento Mês 08/2020 PMS 15613/2020;
- 9- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 08/2020 PMS 29027/2020;
- 10- Examinamos as Documentações e Movimentações Financeiras PMS 29027/2020, Base de Cálculo para Contribuição Previdenciária PMS 17153/2020, Folha de Pagamento PMS 15613/2020, para realização do Parecer referente ao Mês 08/2020;
- 11-Demais informes.

1- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:

- Competência Abril/2020 – Prefeitura, vencidas em 10/05/2020 - verificamos nos PMS 11349/2020, PMS 13096/2020, PMS 13125/2020, PMS 15969/2020, PMS 13603/2020 e PMS 16176/2020 que as Contribuições Previdenciárias dos segurados foram quitadas e patronais foram repassadas parcialmente, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
abr/20	13.257.176,38	1.458.289,40	1.458.287,68	1,72	23/06/2020	3.114.110,73	R\$ 94.142,12 R\$ 1.010.400,23	2.009.568,38	23/06/2020 02/07/2020	10/05/2020

- Competência Maio/2020 – Prefeitura, vencidas em 10/06/2020 - verificamos nos PMS 13125/2020, PMS 15969/2020, PMS 13603/2020 e PMS 16176/2020 que as Contribuições Previdenciárias dos segurados foram quitadas e patronais foram repassadas parcialmente, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
mai/20	12.907.877,83	1.419.866,56	501.544,65 918.320,18	1,73	23/06/2020 14/07/2020	3.032.060,50	R\$ 1.071.026,82	1.961.033,68	02/07/2020	10/06/2020



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

- Competência Junho/2020 – Prefeitura, vencidas em 20/07/2020 - verificamos nos PMS 13603/2020 e PMS 16176/2020 que as Contribuições Previdenciárias dos segurados foram repassadas na sua totalidade em atraso, e patronais foram repassadas parcialmente, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
jun/20	12.838.658,62	1.412.252,45	501.989,43 910.261,36	1,66	22/07/2020 23/07/2020	3.015.800,91	1.071.976,38	1.943.824,53	22/07/2020	20/07/2020

- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Junho/2020, vencidas em 20/07/2020, foram repassadas na sua totalidade, em atraso, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
jun/20	R\$ 289.777,85	R\$ 31.875,56	R\$ 31.875,47	0,09	21/07/2020	R\$ 68.068,82	R\$ 68.068,92	0,10	21/07/2020	20/07/2020

- 2- Observamos ainda que a 32º parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado), vencidas no dia 20/07/2020, não foi paga pela Prefeitura Municipal, até o fechamento do mês 07/2020. Importante informar, que foi publicada a Lei Municipal nº 6381, de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pela Prefeitura de Sumaré ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.
- 3- Analisando a Folha de Pagamento PMS 13603/2020 e PMS 16176/2020, verificamos que totalizou no mês 07/2020 a importância de R\$ 1.591.751,72, sendo que deste valor R\$ 9.236,41 representa o adiantamento do 13º dos aposentados e pensionistas, o restante se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 4- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 07/2020 foi R\$ 3.071.255,97 (Três milhões, setenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa e sete centavos).
- 5- Conclusão do Parecer de Julho, que será anexado no PMS 16176/2020, para análise do Conselho Administrativo.
- 6- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:
 - Competência Julho/2020 – Prefeitura, vencidas em 20/08/2020 - verificamos nos PMS 15613/2020 e PMS 29027/2020 que as Contribuições Previdenciárias dos segurados foram repassadas em sua totalidade, parcialmente em atraso e patronais foram repassadas parcialmente, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

Mês	Base Previdenciária Prefeitura	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	Vencimento
jul/20	12.861.776,65	1.414.795,43	502.290,76 912.502,96	1,71	20/08/2020 27/08/2020	3.021.231,34	1.072.620,01	1.948.611,33	20/08/2020	20/08/2020



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

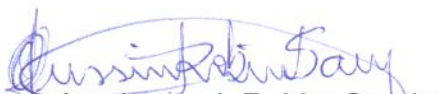
Importante informar, que foi publicada a Lei Municipal nº 6381, de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pela Prefeitura de Sumaré ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, inclusive as Contribuições Previdenciárias relativas as competências com vencimento entre 1º de Março e 31 de Dezembro de 2020.

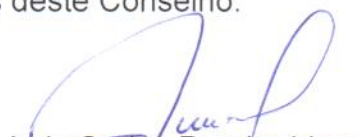
- As Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal, competência Julho/2020, vencidas em 20/08/2020, foram repassadas na sua totalidade em atraso, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo:

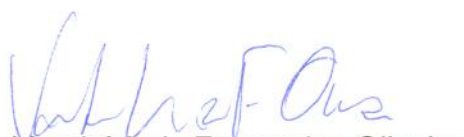
Mês	Base Previdenciária Câmara	Retido 11%	Retido Recebido	Retido a receber	Data Pagamento	Patronal 23,49%	Patronal Recebido	Patronal a Receber	Data Pagamento	vencimento
jul/20	R\$ 291.679,46	R\$ 32.084,74	R\$ 32.084,64	0,10	21/08/2020	R\$ 68.515,51	R\$ 68.515,61	- 0,10	21/08/2020	20/08/2020

- 7- Observamos ainda que a 33ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado), vencidas no dia 20/08/2020, não foi paga pela Prefeitura Municipal, até o fechamento do mês 08/2020. Importante informar, que foi publicada a Lei Municipal nº 6381, de 30 de Junho de 2020, que dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020 autorizando a suspensão do pagamento de valores devidos pela Prefeitura de Sumaré ao Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.
- 8- Analisando a Folha de Pagamento PMS 15613/2020 e PMS 29027/2020, verificamos que totalizou no mês 08/2020 a importância de R\$ 1.618.439,57, sendo que deste valor R\$ 15.683,97 representa o adiantamento do 13º dos aposentados e pensionistas, o restante se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 9- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV – mês 08/2020 foi deságio R\$ 697.746,00 (Seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais).
- 10-Conclusão do Parecer de Agosto, que será anexado no PMS 29027/2020, para análise do Conselho Administrativo.
- 11-Recomendamos aos gestores para que tomem as devidas providências de cobrança com relação aos repasses em atraso das Contribuições Previdenciárias da Prefeitura Municipal e do não pagamento dos acréscimos legais pelo atraso. Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário “ad hoc” lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os membros deste Conselho.


Jussimara J. Robim Saurin
Presidente


Luiz Carlos Pereira Lima
Secretário


Vandrê Luiz Fernandes Oliveira
Membro